



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

PROCESSO DE AUDITORIA Nº.: 2195/2024
TIPO DE AUDITORIA: Monitoramento
ORDEM DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO - OSM Nº.: 001/2024
ORIGEM: Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício Financeiro 2024
UNIDADE MONITORADA: Unidades Saúde da Família Benedita Monteiro, Divino Espírito Santo e Vila Nova
BASE NORMATIVA: Instrução Normativa SCI n. 005/2022, versão 2, aprovada em 07 (sete) de dezembro de 2023 pelo Decreto Municipal n. 9.347/2023
OBJETO: Monitoramento dos quesitos para os quais se constatou inconformidade, na auditoria de conformidade realizada nas Unidades Saúde da Família, quanto à tomada de providências para solucionar as inconsistências detectadas

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1

UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo trazer os resultados do monitoramento da auditoria de conformidade feita nas Unidades Saúde da Família - USF Benedita Monteiro, Divino Espírito Santo e Vila Nova. O referido monitoramento é amparado pela Instrução Normativa SCI n. 005/2022, versão 02, artigos 32 a 35, e visou analisar as providências tomadas pela Unidade Gestora Saúde para solucionar as inconformidades detectadas na citada auditoria.

No intuito de proceder ao monitoramento almejado, solicitou-se à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhasse informações e documentos os quais pudessem demonstrar as providências tomadas pela gestão a fim de solucionar ou mitigar as inconsistências encontradas. Após o envio da solicitação técnica, foi encaminhado a esta equipe o Ofício SMS.ESF. n. 02/2024, com informações acerca de cada Unidade Saúde da Família auditada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

Sobre tais dados se discorrerá abaixo, informando-se, para cada quesito com inconformidade, a providência adotada e observações/recomendações julgadas pertinentes.

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BENEDITA MONTEIRO

QUESITO 04 (CONSTATAÇÃO): o cadastro da equipe de Saúde da Família, dos profissionais de saúde e da carga horária destes não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

2

QUESITO 05 (CONSTATAÇÃO): o cadastro dos serviços disponibilizados pela Unidade Saúde da Família, bem como de seus equipamentos, não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

QUESITO 06 (CONSTATAÇÃO): os serviços disponíveis na Unidade Saúde da Família, bem como os horários de funcionamento desta e a relação dos componentes da equipe não estão claramente identificados nas dependências da Unidade.

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: auditoria@ecoporanga.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Solicitou-se, aos profissionais da Unidade Saúde da Família, expor de forma clara os componentes da equipe e serviços ali prestados.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se o acompanhamento da solicitação realizada, bem como que o horário de funcionamento da Unidade também seja facilmente identificado pelos usuários.

QUESITO 07 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família é parcialmente acessível a pessoas com deficiência.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Aparentemente, não houve a adaptação de ao menos um sanitário para uso de pessoas com deficiência. Informou-se que a elevação do piso encontrada na entrada da Unidade não afeta o acesso de pessoas com deficiência.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Sugere-se a adaptação de um dos sanitários da Unidade, com sinalização de uso prioritário por pessoas com deficiência, e o monitoramento regular das condições do piso da entrada da USF, com vistas a garantir a livre circulação de pessoas com deficiência.

3

QUESITO 09 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família não possui materiais/insumos essenciais e suficientes à Atenção à Saúde.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não foi trazida informação quanto a se os materiais e insumos solicitados para a Unidade estão atualmente à disposição da equipe de saúde da família, tendo sido comunicada a dificuldade de aquisição destes e da manutenção do estoque devido a entraves nas tramitações de processos.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se a realização de aquisições de materiais/insumos em escala maior ou por prazo maior, tendo em vista os longos prazos para tramitação e finalização de processos de aquisição destes produtos pelo Município, e o contínuo acompanhamento de tais processos, para minimizar falhas procedimentais as quais podem postergar a finalização dos mesmos.

QUESITO 13 (CONSTATAÇÃO): a gestão não incentiva os profissionais da Unidade Saúde da Família a realizar cursos de capacitação, com vistas à atualização frente a novas demandas em saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: O Município aderiu a programa de capacitação para agentes comunitários de saúde e disponibiliza cursos de capacitação *online* para os enfermeiros, além de providenciar transporte para cursos presenciais.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há observações a serem feitas.

QUESITO 19 (CONSTATAÇÃO): os profissionais de saúde da Unidade Saúde da Família não cumprem, individualmente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Os profissionais de saúde da USF foram orientados a preencher corretamente as folhas de registro de ponto. Contudo, não foi apresentada justificativa específica para as ausências de registros de ponto identificadas na auditoria realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Averiguação, junto aos profissionais de saúde, das circunstâncias ensejadoras das ausências de registros de ponto identificadas, com vistas a solucionar as pendências encontradas.

4

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

QUESITO 29 (CONSTATAÇÃO): o cadastro da equipe de Saúde da Família, dos profissionais de saúde e da carga horária destes não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

QUESITO 30 (CONSTATAÇÃO): o cadastro dos serviços disponibilizados pela Unidade Saúde da Família, bem como de seus equipamentos, não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: auditoria@ecoporanga.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

QUESITO 31 (CONSTATAÇÃO): os serviços disponíveis na Unidade Saúde da Família, bem como os horários de funcionamento desta e a relação dos componentes da equipe não estão claramente identificados nas dependências da Unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Solicitou-se, aos profissionais da Unidade Saúde da Família, expor de forma clara os componentes da equipe e serviços ali prestados.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se o acompanhamento da solicitação realizada, bem como que o horário de funcionamento da Unidade também seja facilmente identificado pelos usuários.

5

QUESITO 32 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família é parcialmente acessível a pessoas com deficiência.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: a Unidade Gestora informou, em resposta ao Relatório Final de Auditoria das Unidades Saúde da Família, que foi instalada barra de apoio/corrimão na rampa de acesso à USF. Aparentemente, não houve instalação de maçaneta de alavanca na porta de um dos consultórios médicos e na porta do sanitário adaptado. Este continua sendo compartilhado com o público masculino sem deficiência e não há divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Sugere-se a instalação de maçaneta de alavanca na porta do consultório médico faltante e na porta do sanitário adaptado, que o sanitário adaptado seja de uso exclusivo do público alvo, com a consequente instalação de sanitário para o público masculino sem deficiência, se possível, e que a USF passe a divulgar, em lugar visível, o direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

QUESITO 34 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família não possui materiais/insumos essenciais e suficientes à Atenção à Saúde.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não foi trazida informação quanto a se os materiais e insumos solicitados para a Unidade estão atualmente à disposição da equipe de saúde da família, tendo sido comunicada a dificuldade de aquisição destes e da manutenção do estoque devido a entraves nas tramitações de processos.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se a realização de aquisições de materiais/insumos em escala maior ou por prazo maior, tendo em vista os longos prazos para tramitação e finalização de processos de aquisição destes produtos pelo Município, e o contínuo acompanhamento de tais processos, para minimizar falhas procedimentais as quais podem postergar a finalização dos mesmos.

QUESITO 38 (CONSTATAÇÃO): a gestão não incentiva os profissionais da Unidade Saúde da Família a realizar cursos de capacitação, com vistas à atualização frente a novas demandas em saúde pública.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: O Município aderiu a programa de capacitação para agentes comunitários de saúde e disponibiliza cursos de capacitação *online* para os enfermeiros, além de providenciar transporte para cursos presenciais.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há observações a serem feitas.

QUESITO 44 (CONSTATAÇÃO): os profissionais de saúde da Unidade Saúde da Família não cumprem, individualmente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Os profissionais de saúde da USF foram orientados a preencher corretamente as folhas de registro de ponto. Contudo, não foi apresentada justificativa específica para as ausências de registros de ponto identificadas na auditoria realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Averiguação, junto aos profissionais de saúde, das circunstâncias ensejadoras das ausências de registros de ponto identificadas, com vistas a solucionar as pendências encontradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA NOVA

QUESITO 54 (CONSTATAÇÃO): o cadastro da equipe de Saúde da Família, dos profissionais de saúde e da carga horária destes não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

QUESITO 55 (CONSTATAÇÃO): o cadastro dos serviços disponibilizados pela Unidade Saúde da Família, bem como de seus equipamentos, não é atualizado mensalmente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

7

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não se obteve êxito em realizar a atualização das informações no SCNES, devido à ausência de atendimento do setor responsável. Nova solicitação ao setor ficou de ser realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se que a Unidade Gestora Saúde veja junto ao setor responsável que circunstâncias têm impedido a realização da atualização dos referidos dados (ausência de recursos humanos suficientes, de capacitação ou de atualização dos equipamentos/sistemas de informática), para que tais atualizações sejam realizadas tempestivamente.

QUESITO 56 (CONSTATAÇÃO): os serviços disponíveis na Unidade Saúde da Família, bem como os horários de funcionamento desta e a relação dos componentes da equipe não estão claramente identificados nas dependências da Unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Solicitou-se, aos profissionais da Unidade Saúde da Família, expor de forma clara os componentes da equipe e serviços ali prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se o acompanhamento da solicitação realizada, bem como que o horário de funcionamento da Unidade também seja facilmente identificado pelos usuários.

QUESITO 57 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família é parcialmente acessível a pessoas com deficiência.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: a Unidade reconheceu não possuir acesso adaptado para pacientes com deficiência, tampouco sanitário adaptado. Mencionou o fato de o imóvel que abriga a USF ser alugado, o que dificulta a realização das adaptações, e que se aguarda procedimento licitatório para fins de construção de nova USF, adaptada segundo as recomendações do Ministério da Saúde. Não houve menção quanto à ausência de maçaneta de alavanca na porta do consultório médico e à ausência de divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Sugere-se a instalação de maçaneta de alavanca na porta do consultório médico e que a USF passe a divulgar, em lugar visível, o direito de atendimento prioritário a pessoas com deficiência. Quanto à adaptação do acesso da Unidade a pessoas com deficiência, visto tratar-se de obra a qual não afeta a estrutura do imóvel, recomenda-se a realização da referida adaptação, respeitados os termos contratuais da locação do referido imóvel. Já no que diz respeito à instalação de sanitário adaptado, considerando que tal instalação afetaria a estrutura do imóvel locado, recomenda-se a adaptação do sanitário já existente, observadas as disposições contratuais pertinentes.

8

QUESITO 58 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família não possui equipamentos considerados imprescindíveis à Atenção à Saúde.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS: a Unidade Gestora informou, em resposta ao Relatório Final de Auditoria das Unidades Saúde da Família, que daria início a processo licitatório para aquisição de equipamentos para todas as USF, estimando a finalização do processo de aquisição em seis meses. Contudo, na manifestação à presente auditoria de monitoramento, não foi trazida informação quanto a se tal processo foi finalizado e se os equipamentos foram adquiridos.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Abertura de processo licitatório, caso não existente, para aquisição de equipamentos para a Atenção à Saúde, tais como a balança

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: auditoria@ecoporanga.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

infantil, item faltante na USF Vila Nova, conforme constatado em visita à Unidade por ocasião da auditoria de conformidade realizada.

QUESITO 59 (CONSTATAÇÃO): a Unidade Saúde da Família não possui materiais/insumos essenciais e suficientes à Atenção à Saúde.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Não foi trazida informação quanto a se os materiais e insumos solicitados para a Unidade estão atualmente à disposição da equipe de saúde da família, tendo sido comunicada a dificuldade de aquisição destes e da manutenção do estoque devido a entraves nas tramitações de processos.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se a realização de aquisições de materiais/insumos em escala maior ou por prazo maior, tendo em vista os longos prazos para tramitação e finalização de processos de aquisição destes produtos pelo Município, e o contínuo acompanhamento de tais processos, para minimizar falhas procedimentais as quais podem postergar a finalização dos mesmos.

9

QUESITO 63 (CONSTATAÇÃO): a gestão não incentiva os profissionais da Unidade Saúde da Família a realizar cursos de capacitação, com vistas à atualização frente a novas demandas em saúde pública.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: O Município aderiu a programa de capacitação para agentes comunitários de saúde e disponibiliza cursos de capacitação *online* para os enfermeiros, além de providenciar transporte para cursos presenciais.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há observações a serem feitas.

QUESITO 66 (CONSTATAÇÃO): a equipe da Unidade Saúde da Família não está responsável por uma população entre 2.000 e 3.500 pessoas.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS: a Unidade Gestora informou, em resposta ao Relatório Final de Auditoria das Unidades Saúde da Família, que foi contratado um médico para agilizar o atendimento dos usuários da USF. Mencionou também que o território da USF Vila Nova seria dividido, quando da instalação de nova Unidade Saúde da Família, a qual comportaria duas equipes saúde da família. Em resposta à auditoria de monitoramento, não se informou quanto ao andamento da instalação da nova USF e quanto à implantação de nova equipe de saúde da família para diminuir a sobrecarga da Unidade Vila Nova.

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: auditoria@ecoporanga.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: acompanhamento da demanda da USF Vila Nova e estudo de meios para ampliar o número de profissionais de saúde no território, com suporte e infraestrutura adequados, ou remanejamento de usuários para outra USF, caso apropriado.

QUESITO 69 (CONSTATAÇÃO): os profissionais de saúde da Unidade Saúde da Família não cumprem, individualmente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Os profissionais de saúde da USF foram orientados a preencher corretamente as folhas de registro de ponto. Contudo, não foi apresentada justificativa específica para as ausências de registros de ponto identificadas na auditoria realizada.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Averiguação, junto aos profissionais de saúde, das circunstâncias ensejadoras das ausências de registros de ponto identificadas, com vistas a solucionar as pendências encontradas.

CONCLUSÕES

10

Ante as informações trazidas ao processo por meio dos documentos analisados, conclui-se pela adoção, pela Unidade Gestora Saúde, das observações/recomendações feitas, para cada quesito monitorado, com o objetivo de sanar as inconsistências detectadas à época da auditoria de conformidade realizada nas Unidades Saúde da Família Benedita Monteiro, Divino Espírito Santo e Vila Nova.

É o relatório.

Ecoporanga/ES, 30 de abril de 2024.

ÁGATHA GILL BARBOSA PASSOS

Auditora Pública Interna

Matrícula 406640

Rua Suelon Dias Mendonça, n. 20, Centro, Ecoporanga/ES

CEP n. 29.850-000

Correio eletrônico: auditoria@ecoporanga.es.gov.br